

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.299/2011

de 21 de Dezembro de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em conseqüência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de Dezembro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.299/2011 Transposição de Recursos.

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (12)		02.00.00 - EXECUTIVO (11)
02.01.00 – MANUTENÇÃO DE GABINETE		02.01.00 – MANUTENÇÃO DE GABINETE
02.01.01 – MANUTENÇÃO DE GABINETE		02.01.01 – MANUTENÇÃO DE GABINETE
04.1220004.2002 - MANUT. DA UNIDADE		04.1220004.2002 - MANUT. DA UNIDADE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 370,00	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
02.00.00 - EXECUTIVO (126)		02.00.00 - EXECUTIVO (35)
02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.04.00 – SECRETARIA DO GABINETE
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.04.01 – SECRETARIA DO GABINETE
15.4510019.2023 – CONSORCIOS PUBLICOS		04.1220007.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.71.41 – CONTRIBUIÇÕES- TRANSF. CONS.	R\$ 450,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (126)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.05.01 – EXPEDIENTE
15.4510019.2023 – CONSORCIOS PUBLICOS		04.1220008.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.71.41 – CONTRIBUIÇÕES- TRANSF. CONS.	R\$ 480,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (126)		02.00.00 - EXECUTIVO (49)
02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.05.00 – DEPARTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.05.01 – COMPRAS E LICITAÇÃO
15.4510019.2023 – CONSORCIOS PUBLICOS		04.1220009.2002 – MANUT. DA UNIDADE
3.3.71.41 – CONTRIBUIÇÕES- TRANSF. CONS.	R\$ 210,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (126)		02.00.00 - EXECUTIVO (56)
02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.05.00 – DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.05.03 – ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
15.4510019.2023 – CONSORCIOS PUBLICOS		04.1220010.2002 - MANUT. DA UNIDADE
3.3.71.41 – CONTRIBUIÇÕES- TRANSF. CONS.	R\$ 350,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (126)		02.00.00 - EXECUTIVO (62)
02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.05.04 – INFORMÁTICA
15.4510019.2023 – CONSORCIOS PUBLICOS		4.1220011.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.71.41 – CONTRIBUIÇÕES- TRANSF. CONS.	R\$ 300,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (126)		02.00.00 - EXECUTIVO (71)
02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.06.00 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
02.11.01 – OBRAS E PROJETOS		02.06.01 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
15.4510019.2023 – CONSORCIOS PUBLICOS		04.1220012.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.71.41 – CONTRIBUIÇÕES- TRANSF. CONS.	R\$ 3.710,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (136)		02.00.00 - EXECUTIVO (71)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.06.00 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.06.01 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220012.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 540,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (136)		02.00.00 - EXECUTIVO (75)
02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS		02.06.00 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA		02.06.01 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		28.8460012.007 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.460,00	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIB.
02.00.00 - EXECUTIVO (179)		02.00.00 - EXECUTIVO (75)
02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE		02.06.00 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE		02.06.01 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
10.3010027.2002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE		28.8460012.007 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
3.1.90.03 – PENSÕES	R\$ 3.000,00	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIB.
02.00.00 - EXECUTIVO (268)		02.00.00 - EXECUTIVO (75)
02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO		02.06.00 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
02.16.05 – MERENDA ESCOLAR		02.06.01 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		28.8460012.007 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIB.
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (75)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.06.00 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.06.01 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		28.8460012.007 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.716,00	3.3.90.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIB.
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (80)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.07.00 – DEPARTO FINANÇAS
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.07.01 – DEPRTO FINANÇAS
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		04.1230013.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.200,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (106)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.06.01 – GUARDA MUNICIPAL
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		06.1820017.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 700,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (113)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.10.00 – DEPTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.10.02 – CIDADANIA E OUVIDORIA
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		06.1820018.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (84)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.07.00 – DEPARTO FINANÇAS
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.07.01 – DEPRTO FINANÇAS
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		04.1230041.004 – AMORTIZAÇÃO OP. CREDITO
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.570,00	4.6.90.71 – PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (117)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.11.00 – DEPARTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4510019.1005 – DESAPROPRIAÇÕES
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.700,00	4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (138)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.11.00 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.11.03 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		15.4520022.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (173)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.13.00 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.13.01 – DEPTO DE MEIO AMBIENTE
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		18.5410026.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (186)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.14.01 – UNIDADES DE SAUDE
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10.3010027.2002 MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.500,00	3.3.90.39 — O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (196)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.14.00 – FUNDO MUN. SAUDE
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.14.03 – SETOR ENFERMAGEM
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		10.3010029.2002 –MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000,00	3.1.90.11 – VENCIMNETOS E VANTAGENS FIXAS
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (278)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.17.00 – DEP. DE ESPORTE E LAZER.
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.17.01 – DEP. ESPORTE E LAZER.
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		27.8120037. 2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (270)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.16.00 – DEPTO DE EDUCAÇÃO
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.16.05 – MERENDA ESCOLAR
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3060036..2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 450,00	3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (287)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		13.3920038.2002 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.560,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (225)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.16.01 – ENSINO INFANTIL
13.3920038. 1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3650032.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 480,00	3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA
02.00.00 - EXECUTIVO (281)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.18.01 - DEPTO CULTURA E TURISMO		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
13.3920038.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES		12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.500,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT
02.00.00 - EXECUTIVO (219)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3650032.1002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.1.90.11 – VENCIMNETOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 11.500,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT
02.00.00 - EXECUTIVO (221)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.01 – ENSINO INFANTIL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3650032.1002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT
02.00.00 - EXECUTIVO (230)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.02 – ENSINO INFANTIL - FUNDEB		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610033.2002 – MANUT. DA UNIDADE		12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.1.90.11 – VENCIMNETOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 2.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT
02.00.00 - EXECUTIVO (297)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)
02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT
02.00.00 - EXECUTIVO (299)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)
02.20.00 – FUNDO MUN. ASIST. SOCIAL		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.20.01 – DEPTO DE ASIST. SOCIAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
08.2440040.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 4.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT
02.00.00 - EXECUTIVO (243)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.36 – O. SERV. TERC. PESSOA FISICA	R\$ 500,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT
02.00.00 - EXECUTIVO (244)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.39 – O. SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 13.100,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT
02.00.00 - EXECUTIVO (242)		02.00.00 - EXECUTIVO (246)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610034.2003 – EQUIP. MAT. PERMANENTE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.592,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT
02.00.00 - EXECUTIVO (242)		02.00.00 - EXECUTIVO (227)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.01 – ENSINO INFANTIL
12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3650032.2003 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.900,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT
TOTAL	R\$ 185.188,00	

Capela do Alto, 21 de Dezembro 2011.

JAIRO JOSÉ BUENO
DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL